



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025

AUTOR: VEREADOR RONALDO MARTINS DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de:

- 1) Construção de quebra-molas ou redutores de velocidade, placa de sinalização e ponto de ônibus na BA 432, no cruzamento entre as Comunidades de Mancha e Alto de Vitalino – via de acesso do Distrito de Gameleira – Barro Alto ao Município de Souto Soares.
- 2) Construção de quebra-molas ou redutores de velocidade e placa de sinalização na Rua Perminio Souza Santos – Centro no Distrito de Gameleira – Barro Alto - Bahia.
- 3) Construção de quebra-molas ou redutores de velocidade e placa de sinalização na Rua Olavo Seixas – Centro no Distrito de Gameleira – Barro Alto - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser colocado quebra-molas ou redutores de velocidade, bem como placa de sinalização, nos locais supracitados.

É imperioso ressaltar que a construção dos aludidos quebra-molas ou redutores de velocidade, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali trafegam

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.



Ronaldo Martins da Silva
Vereador